

3/32



✓

MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº 23/2024 PROPOSTA Nº 217 /2024/DURB/GARIU  
Realizada em 06/11/2024 DELIBERAÇÃO Nº 651/2024

**Assunto: Processo N.º 20/20 Titular do Processo: SEIVA - COMÉRCIO DE ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS, LDA**

**Requerimento N.º: 423/24**

**Requerente: JOSÉ MANUEL NEVES CONDEÇAS**

**Local: EMPENA DO EDIFÍCIO N.º 47 DA AV. D. MANUEL I**

**Freguesia: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SETÚBAL**

**O Técnico: Nuno Viterbo Abrunhosa**

**Data: 15/10/2024**

**PROPOSTA DE: LONA PUBLICITÁRIA C/ 48m2**

O requerente solicita a continuidade do licenciamento de lona publicitária c/ 48m2, na empena, do edifício n.º 47 da Av. D. Manuel I, pelo período de 12 meses, referente ao período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Sob o ponto de vista urbanístico não existem condicionalismos à sua colocação, sendo que se encontram cumpridos os critérios de licenciamento e de exercício de publicidade comercial referidos no artigo 4.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, bem como as condições de aplicação de telas ou lonas, mencionadas nos n.ºs. 1 e 2 do artigo 43.º do Regulamento de Ocupação do Espaço Público e de Publicidade do Município de Setúbal.

Assim, face ao exposto, e ao abrigo do disposto nos artigos 2.º, n.ºs.1 e 2, 12.º e 43.º, n.ºs 1 e 2, todos do Regulamento de Ocupação do Espaço Público e de Publicidade do Município de Setúbal, e, ainda dos artigos 1.º, n.º 3 (a contrario), 2.º, n.º 2 e 4.º da Lei n.º 97/88, de 17 de Agosto, na sua redação atual, propõe-se que a Câmara Municipal de Setúbal delibere a continuidade do licenciamento de lona publicitária com 48m2, na empena do edifício n.º 47 da Av. D. Manuel I, pelo período de 12 meses, referente ao período de 01/01/2024 a 31/12/2024 e consequente cobrança de taxas pela DURB/DITA, conforme previsto no Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Setúbal.

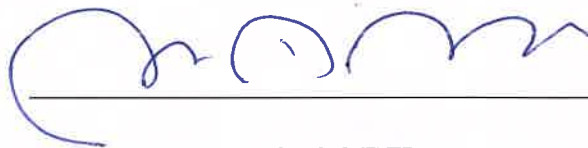
↻

Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da ata referente à presente deliberação, de acordo com o nº 3 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, na redação em vigor.

Anexos: Foto e planta de localização.

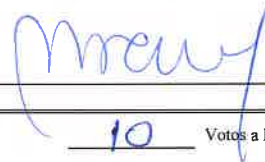
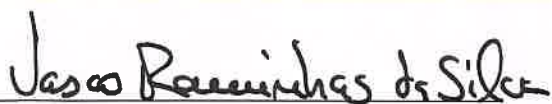
O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO



O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE



APROVADA / REJEITADA por :            Votos Contra;

           Abstenções;

10 Votos a Favor.

*Aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos n.ºs 3 e 4, do art. 57.º, da Lei n.º 75 2013, de 12 de setembro.*

O RESPONSÁVEL PELA REDACÇÃO DA ACTA



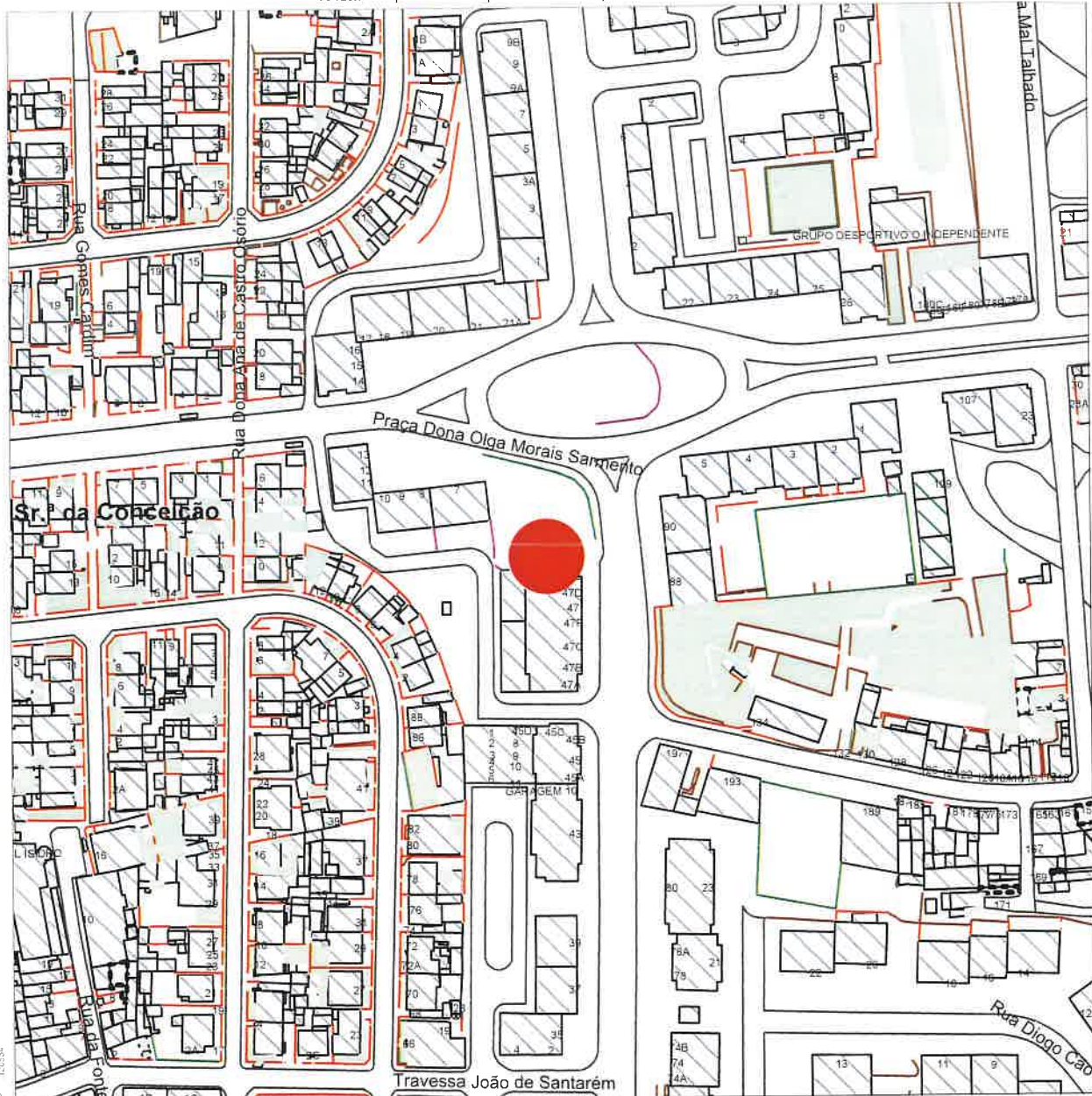
<sup>P'</sup> O PRESIDENTE DA CÂMARA



Requerente: Requerente  
 Local: Local da Obra  
 Freguesia: Freguesia  
 Assunto: Natureza da Obra

Escala: 2000  
 Data de Emissão: 15/10/2024  
 Guia n.º:   
 Funcionário: Funcionário

A identificação da localização é da inteira responsabilidade do requerente.



Validade de 1 ano a partir da data de emissão.

C

P 19 20/20



ESTRUTURA

Estático

VISUALIZAÇÕES

14.009/dia

FORMATO

Empenas

### MORADA

AVENIDA DOM MANUEL I COM A AVENIDA INFANTE DOM HENRIQUE

### LOCALIZAÇÃO GPS

Lat: 38.52477222 | Lon: -8.875175



#### Escritório

Estrada de Alfragide, 67  
ALFRAPARK Edifício H  
2614-519 Amadora



#### Sede | Armazém

Av. do Rio Douro, lote 33  
Parque Industrial Sapec Bay  
2910-567 Setúbal